

PORTARIA Nº 430/2021

Concede **progressão vertical (Nível Salarial)** a servidora **HELOISA DENA STEFANI** e da outras providencias.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido no Artigo 34, da Lei nº 1740, de 02 de Abril de 2012, e a Lei nº 2151, de 03 de Setembro de 2015, que trata da progressão vertical (Nível Salarial),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **progressão vertical** a **HELOISA DENA STEFANI**, matrícula nº 1894-5, ocupando o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do **Nível I** para o **Nível II**, a partir de 01 de Setembro de 2021(inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola - Paraná, 20 de Setembro de 2021.

VALDETE CUNHA

Prefeita